

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**PORTRARIA Nº17/DA/GAB/SEMUSA**

**Portaria Nº17/DA/GAB/SEMUSA** Porto Velho, 06 de janeiro de 2024

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

**RESOLVE:**

**1º Art. Conceder e Arbitrar:** 4,5 Diárias aos servidores abaixo relacionados, por meio de transporte **TERRESTRE**, Com o objetivo de realizar o ABASTECIMENTO E CONFERÊNCIA DE MEDICAMENTOS NAS UNIDADES DE SAÚDE LOCALIZADAS AO LONGO DA BR 364 e Distritos, Unidades de Saúde no eixo da Estrada da Penal e Distritos e ao longo da BR 319 e Ramais (TOTAL DE 19 UNIDADES). No período de **26/02/2024 à 01/03/2024**. Processo Administrativo Nº 00600-00002963/2024-55-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unitário	Valor Total
Maria Edelena dos Santos Ferreira	100876	Aux de Serv Gerais	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	3,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Jânia Souza da Rocha Júnior (Condutor do veículo)	1004335	Aux. de Farmácia	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	3,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Rafael Júnior Suarez Montenegro	274423	Aux. Serviços Gerais	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	3,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Karla Leite Brunoro	259920	Farmacêutica	Extrema Unidades Básicas de Saúde da BR 364, BR 319 e Estrada da Penal	3,5	R\$ 300,00	1.350,00

**2º Art.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,  
 publique-se e  
 cumpra-se.

**ELIANA PASINI**  
 Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente. Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC B4702B7B

**Publicado por:**  
 Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**C80E8A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/02/2024. Edição 3659  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>